

ÓRGÃO: CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

Resenha: 045/24 – CSC

DATA: 12/07/2024

O Centro de Serviços Compartilhados torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - CSC

O ESTADO DO AMAZONAS, por meio do CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – CSC, com Regimento Interno aprovado pela Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019 e alterações posteriores, torna público, que estará aberto, no período de **15/07/2024 à 26/07/2024**, **CREDENCIAMENTO** de instituições especializadas em recrutamento e seleção de estagiários para atender os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, tendo como finalidade promover a integração escola-empresa-governo para complementar o ensino e aprendizagem, proporcionando o desenvolvimento da classe estudantil em sua formação profissional para atuação no mercado de trabalho, e assim contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, no que couber, Lei Federal nº 11.788/08 de 25 de setembro de 2008, Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, e demais legislações pertinentes ao caso.

1. O processo de Credenciamento será gerenciado pelo CSC, sendo possível acompanhar todas as comunicações e andamento da primeira e segunda etapa no Portal de Contratações Públicas do Estado do Amazonas – Portal e-Compras.am, no endereço eletrônico <http://www.ecompras.am.gov.br> e na seção “Fornecedores – Manuais e Orientações – Edital de Credenciamento.
2. O Edital de Credenciamento, bem como seus anexos, estarão disponíveis no Portal e-Compras.am, no endereço eletrônico já referido no item 1 deste Aviso.
3. O processo de credenciamento ocorrerá em 02 (duas) etapas, consistindo a **primeira etapa** na apresentação de documentos relativos à habilitação e proposta de credenciamento e a **segunda etapa** relativa ao sorteio dos lotes.
 - 3.1. Os documentos relativos à habilitação e proposta de credenciamento a serem apresentados na primeira etapa do Credenciamento deverão ser enviados de forma tempestiva e exclusivamente no **Protocolo Virtual do CSC**, no endereço <https://protocolovirtual.amazonas.am.gov.br/>, no período de **15/07/2024 à 26/07/2024**, na forma do **item 7, 8 e 9 do Edital**
4. O acompanhamento de todas as etapas do credenciamento será de inteira responsabilidade dos interessados, que deverão tomar ciência dos resultados da primeira e segunda etapa através do Portal e-Compras.am.
5. Fica assegurada ao CSC, o direito de cancelar, no todo ou em parte, o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO**, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização aos participantes.
6. Os pedidos de esclarecimento e impugnação aos termos do edital devem ser encaminhados de forma tempestiva e exclusivamente ao Protocolo Virtual, no endereço <https://protocolovirtual.amazonas.am.gov.br/>.
7. O processo de credenciamento é aberto, podendo, a qualquer tempo, ocorrer inclusão de novos interessados.

Walter Siqueira Brito
Presidente do CSC/AM

Publicado em: 12/07/2024

<http://www.csc.am.gov.br/portal/>